



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1121

Distribuição Eletrônica

22 de Janeiro de 2020

### **Prefeitura realiza ações na Ribeira e na Ponta do Sapê**

**As intervenções realizadas pela equipe do Serviço Público vão melhorar a qualidade de vida dos moradores**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/Secretaria Executiva de Serviço Público, tem investido em infraestrutura em todos os bairros. Na manhã desta terça-feira (21), as equipes estiveram na Ribeira promovendo ações preventivas para minimizar os alagamentos provocados pelas chuvas.

O bairro recebeu correção da drenagem, na Rua dos Coqueiros, e as redes de drenagem de águas pluviais foram desobstruídas. O Serviço Público ainda enviou uma escavadeira hidráulica para a limpeza mecanizada do valão da Rua da Madeira até a saída no mar.

- Nesta semana ainda, uma equipe de limpeza manual de valas será enviada para trabalhar na área de mangue. Junto com o secretário de Desenvolvimento Urbano e os engenheiros fomos checar locais de possíveis micro intervenções que devem diminuir em quase 70% o problema dos alagamentos no bairro. Essas obras serão

iniciadas após o Carnaval – explicou o secretário-executivo de Serviço Público, acrescentando que também estão previstas ações de contenção com enrocamento para impedir o desmoronamento da calçada à beira mar.

#### PONTA DO SAPÊ

Uma outra ação da equipe do Serviço Público está fazendo com que um sonho antigo dos moradores da Ponta do Sapê saia do papel: a reconstrução da Rua Projetada 11.

- Concluídas as etapas de construção de muro de enrocamento e de drenagem, iniciamos a etapa de colocação de meio-fio e pavimentação. Ainda vamos fazer um novo trecho para atender às solicitações dos moradores locais – informou o secretário-executivo de Serviço Público.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

No dia 10 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com sede na Av. Almte. Júlio César de Noronha nº 271 – São Bento - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Sr.º Jairo Souza Fiães Lima, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário Doce Angra Turismo LTDA ME, localizado na Rua Júlio Maria, nº 74 - Bairro: Centro - CEP: 23.900-502 - Cidade: Angra dos Reis - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: doceangra\_turismo@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo dos Santos Miler, portador da Carteira de Identidade nº 10.603.555-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 051.785.797-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Contratação de locação de lancha rápida de, no mínimo entre 30 e 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada a atender a demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, na remoção de emergência de enfermos, no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da Baía da Ilha Grande.	Diárias	365	365	1.825	R\$ 1.690,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 107/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017547 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 10/01/2020 a 09/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DOCE ANGRA TURISMO LTDA ME  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2019**

No dia 03 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr<sup>a</sup> Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI, localizado na Avenida Ernani Cardoso, nº 164, loja A, Bairro: Cascadura – CEP: 21.310-310, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ – Tel.: (21) 3106-3062 e e-mail: [comercial@rioofficenet.com.br](mailto:comercial@rioofficenet.com.br), inscrito no CNPJ nº 11.496.190/0001-04, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> Jessica Magalhães da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 24.629.607-3 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 144.973.187-29, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
4	Armário roupeiro em aço com 12 portas – Modelo AM2 (PRÓ- INFÂNCIA).	ARMAZENA	UNID	24	R\$ 620,75
5	Armário alto em aço com 02 (duas) portas de abrir – Modelo AM4 (PRÓ- INFÂNCIA).	ARMAZENA	UNID	534	R\$ 561,79
19	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas.	ARMAZENA	UNID	196	R\$ 492,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/01/2020 a 02/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
JESSICA MAGALHÃES DA COSTA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2019

No dia 03 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr<sup>a</sup> Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário André Panine Albiu – EPP, localizado na Rua Manuel Vilalobos, nº 128, Bairro: Jardim Sinhá – CEP: 03924-050, Cidade: São Paulo, Estado: SP – Tel.: (11) 2702-3268 e e-mail: [atenas.licita@hotmail.com](mailto:atenas.licita@hotmail.com), inscrito no

CNPJ nº 08.885.380/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Heitor Peixoto Nery, portador da Carteira de Identidade nº 41.982.396-7 expedida pelo SSP/SP e CPF nº 373.134.358-43, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
2	Conjunto para aluno – tamanho 03 – Modelo CIA 03 (PRÓ- INFÂNCIA).	ATENAS MOVEIS/ANDRÉ	UNID	358	R\$ 190,00
8	Conjunto coletivo tamanho 01 – Modelo CJC 01 (PRÓ- INFÂNCIA).	LBS MOVEIS	UNID	163	R\$ 486,50
12	Mesa de trabalho em tampo único – Modelo M6 (PRÓ- INFÂNCIA).	LBS MOVEIS	UNID	178	R\$ 305,84
14	Banco para refeitório retangular monobloco – Modelo B1 (PRÓ- INFÂNCIA).	LBS MOVEIS	UNID	164	R\$ 472,56
23	Mesa para refeitório retangular adulto.	LBS MOVEIS	UNID	101	R\$ 475,24

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/01/2020 a 02/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

ANDRÉ PANINE ALBIU – EPP  
HEITOR PEIXOTO NERY

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2019

No dia 07 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr<sup>a</sup> Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ES Comércio de Eletrodomésticos LTDA – EPP, localizado na Quadra 212 Norte Alameda 01, s/n, Plano Diretor Norte– CEP: 77.006-318, Cidade: Palmas, Estado: Tocantins – Tel.: (51) 3762-4010 e e-mail: [eslicitacao@gmail.com](mailto:eslicitacao@gmail.com), inscrito no CNPJ nº 30.180.944/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ricardo Artus, portador da Carteira de Identidade nº 7080708857 expedida pelo SJS/DI/RS e CPF nº 014.077.720-23, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
31	Aparelho de ar condicionado split 18000 BTUs – Modelo AR2 (PRÓ- INFÂNCIA).	AGRATTO/NEO ICS18QF R4-02	UNID	132	R\$ 2.348,48
32	Aparelho de ar condicionado split 12000 BTUs – Modelo AR3 (PRÓ- INFÂNCIA).	AGRATTO/NEO ICS12QF R4-02	UNID	6	R\$ 1.583,33

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/01/2020 a 06/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP  
PAULO RICARDO ARTUS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2019

No dia 07 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário I.R.M. Mathias Comércio de Móveis – ME, localizado na Rua Duzentos e nove, nº 48, Bairro: Conforto – CEP: 27.263-505, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ – Tel.: (24) 3349-5165 e e-mail: [licitacaoigor@gmail.com](mailto:licitacaoigor@gmail.com), inscrito no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Igor Reis Moreira Mathias, portador da Carteira de Identidade nº 21.879.509-4 expedida pelo DIC/RI e CPF nº 124.074.817-55, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
3	Cadeira giratória com rodízio, com braços – Modelo C6 (PRÓ-INFÂNCIA).	VECTOR	UNID	17	R\$ 394,00
17	Cadeira giratória com rodízio, sem braços.	DVR MOVEIS/CGSB	UNID	186	R\$ 395,81
22	Mesa para computador com suporte para teclado.	DVR MOVEIS/MPC	UNID	23	R\$ 208,70

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/01/2020 a 06/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME  
IGOR REIS MOREIRA MATHIAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2019

No dia 07 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias LTDA – EPP, localizado na Avenida Cristiano Machado, nº 7.733, Loja B, Bairro: Suzana – CEP: 31.260-500, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG – Tel.: (31) 3497-8639 e e-mail: [criarte.industria@yahoo.com.br](mailto:criarte.industria@yahoo.com.br), inscrito no CNPJ nº 06.957.510/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Wantuil Oliveira Andrade, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.085.268 expedida pelo SSP/MG e CPF Nº. 036.340.406-61, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
21	Quadro branco medidas: 3.00 x 1.20 m composição.	CRUARTE/CR-102	UNID	169	R\$ 499,99

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/01/2020 a 06/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA – EPP  
EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2019**

No dia 07 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Uniclass Indústria e Comércio LTDA – ME, localizado na Rua Frederico Bertholdo Schneider, nº 971, Bairro: Centro – CEP: 95.914-613, Cidade: Lajeado, Estado: RS – Tel.: (51) 3748-9374 e e-mail: uniclass@bol.com.br, inscrito no CNPJ nº 10.909.960/0001-22, neste ato representado pela Srª. Carine Reiter, portadora da Carteira de Identidade Nº. 4060094119 expedida pelo SJS/II RS e CPF Nº. 830.670.860-15, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Conjunto para aluno – tamanho 01 – Modelo CIA 01 (PR6-INFÂNCIA).	MOVESCO	UNID	76	R\$ 147,00
24	Banco para refeitório retangular adulto.	MOVESCO	UNID	239	R\$ 214,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/01/2020 a 06/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME  
CARINE REITER

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2019**

No dia 07 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº

030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J.M Gol Comércio Representações LTDA – EPP, localizado na Rua Maria Ignêz Machado Melchior, nº 268, Bairro: Santa Clara – CEP: 27.340-230, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ – Tel.: (24) 3326-9732 e e-mail: jmgolnova@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 31.371.075/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Jonatas Marques Goulart, portador da Carteira de Identidade Nº. 123525487 expedida pelo IFP/RJ e CPF Nº. 092.558.687-05, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
18	Cadeira fixa, estofada para secretaria, sem braços.	PORT FLEX	UNID	605	R\$ 94,71

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/01/2020 a 06/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

J.M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP  
JONATAS MARQUES GOULART

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2019**

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços LTDA – ME, localizado na Estrada Engenho da Pedra, nº 1651, Loja A – Parte, Bairro: Ramos – CEP: 21.031-030, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ – Tel.: (21) 2564-1837 e e-mail: ardobrasil@gmail.com; inscrito no CNPJ nº 10.656.610/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Gladstone Avila Martins, portador da Carteira de Identidade Nº. 07.390.522-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF Nº. 002.246.417-43, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
20	Estante de aço com 06 prateleiras.	AMAPA	UNID	354	R\$ 154,79

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II,



§1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
- ME  
GLADSTONE AVILA MARTINS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2019

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares EIRELI – EPP, localizado na Rua Dr. Mário de Paiva, nº 612 – Sobreloja, Bairro: Vila Nova – CEP: 37.701-104, Cidade: Poços de Caldas, Estado: MG – Tel.: (35) 3722-1837 e e-mail: [sudeste.moveis@gmail.com](mailto:sudeste.moveis@gmail.com); inscrito no CNPJ nº 05.010.382/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Estefson Ferreira da Silva portador da Carteira de Identidade Nº. 2685783, expedida pela SSP/MG e CPF Nº. 412.948.586-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
13	Mesa para refeitório retangular monobloco – Modelo M1 (PRÓ- INFÂNCIA).	SUDESTE/M1	UNID	82	R\$ 573,05

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES  
EIRELI – EPP  
ESTEFSON FERREIRA DA SILVA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2019

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Inova Comercial & Transportes Rodoviários EIRELI – ME, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, Bairro: Guabirotuba – CEP: 81510-040, Cidade: Curitiba, Estado: PR – Tel.: (41) 3388-3420 e e-mail: [proposta@comercioinova.com.br](mailto:proposta@comercioinova.com.br); inscrito no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Airtton Bandeira da Silva portador da Carteira de Identidade Nº. 6209470-2, expedida pela SESP/PR e CPF Nº. 884.032.209-44, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
34	Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas – Modelo BB1 (PRÓ- INFÂNCIA)	LIBELL/PRESS SIDE	UNID	41	R\$ 1.030,37
35	Purificador de água – Modelo PR (PRÓ- INFÂNCIA)	LIBELL/AQUA FLEX HERMET.	UNID	7	R\$ 571,28

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI  
- ME  
AIRTON BANDEIRA DA SILVA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2019

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AR Comércio de Equipamentos EIRELI – ME, localizado na Rua Seiro Nakamura, nº 21, Bairro: Xaxim – CEP: 81710-200, Cidade: Curitiba, Estado: PR – Tel.: (41) 3503-9609 e e-mail: [arcomercio3@gmail.com](mailto:arcomercio3@gmail.com); inscrito no CNPJ nº 18.710.690/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Ademilson Rogério Gonçalves portador da Carteira de Identidade Nº. 4.640.566-8, expedida pela SSP/PR e CPF Nº. 647.863.909-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
37	Secadora de roupas capacidade 10 kg – Modelo SC (PRÓ-INFÂNCIA)	BRASTEMP/BSR10AR	UNID	16	R\$ 1.740,56

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
ADEMILSON ROGERIO

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2019**

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Lar e Cozinha Comercial LTDA, localizado na Rua C 149, nº 708, Quadra 287, Lote 04, Sala 301, Edifício Athos Rios, Andar 4º, Bairro: Jardim América – CEP: 74.275-080, Cidade: Goiânia, Estado: GO – Tel.: (62) 3996-

2562 e e-mail: [larecozinha.comercial@hotmail.com](mailto:larecozinha.comercial@hotmail.com), inscrito no CNPJ nº 32.183.517/0001-50, neste ato representado pela Sra. Maria Victoria Accioli Jube de Miranda, portador da Carteira de Identidade nº MG-19.808.780 expedida pelo PC-MG e CPF Nº. 135.166.836-60, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
36	Máquina de lavar roupas capacidade 12 kg	ELECTROLUX/LT12B	UNID	16	R\$ 1.586,98

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA  
MARIA VICTORIA ACCIOLI JUBE DE MIRANDA

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2019**

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Pablo Luis Martins - ME, localizado na Rua Salvador da Silva Porto, nº 23, Bairro: Forquilha – CEP: 88.106-692, Cidade: São José, Estado: Santa Catarina – Tel.: (48) 3375-4436 e e-mail: [handtecequipamentos@gmail.com](mailto:handtecequipamentos@gmail.com), inscrito no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Pablo Luis Martins, portador da Carteira de Identidade nº 3.414.423 expedida pela SSP-SC e CPF Nº. 022.357.539-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
25	Quadro aviso moldura em alumínio.	CORTARTE 2015	UNID	85	R\$ 227,76

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

PABLO LUIS MARTINS - ME  
PABLO LUIS MARTINS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2019

No dia 08 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Lucas Antonio Franklin Reis EIRELI-ME, localizado na Rua Goiás, 2787A, Bairro: Jardim Colégio Passos – CEP: 37.900-226, Cidade: Passos, Estado: Minas Gerais – Tel.: (35) 3522-2740 e e-mail: lafrpassos@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 29.579.214/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Lucas Antonio Franklin Reis, portador da Carteira de Identidade nº MG11.175.283 expedida pela SSP-MG e CPF Nº. 053.754.776-29, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
26	Espelhos Horizontais com barra.	MULT	UNID	14	R\$ 137,34
28	Bebê conforto	GALZERANO	UNID	10	R\$ 355,30
29	Tábua de passar roupa	MULT	UNID	18	R\$ 155,01
30	Banheira com apoio e tampa para trocar	GALZERANO	UNID	10	R\$ 272,00
38	Ferro de passar – Modelo FR (PRÓ-INFÂNCIA)	MONDIAL	UNID	18	R\$ 118,06

Constituiu anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009364 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/01/2020 a 07/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor

Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI-ME  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019009364, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender às necessidades dos alunos das Creches do PRÓ-INFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender às demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens, em favor das empresas abaixo:

RIO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.496.190/0001-04, vencedora dos itens 04, 05 e 19 sendo três itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 411.325,86

(Quatrocentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

ANDRE PANINE ALBISSU – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.885.380/0001-09, vencedora dos itens 02, 08, 12, 14 e 23 sendo cinco itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 327.258,10

(Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.180.944/0001-59, vencedora dos itens 31 E 32, sendo cinco itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 319.499,34

(Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME, inscrita no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, vencedora dos itens 03, 17 e 22, sendo três itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 85.118,76

(Oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos).

CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.957.510/0001-38, vencedora do item 21, sendo um item e perfazendo o valor total de:

R\$ 84.498,31

(Oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.909.960/0001-22, vencedora dos itens 01 e 24, sendo dois itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 62.509,20

(Sessenta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos).

J.M. GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 31.371.075/0001-02, vencedora do item 18, sendo um item e



perfazendo o valor total de:

R\$ 57.299,55

(Cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.656.610/0001-00, vencedora do item 20, sendo um item e perfazendo o valor total de:

R\$ 54.795,66

(Cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.010.382/0001-58, vencedora do item 13, sendo um item e perfazendo o valor total de:

R\$ 46.990,10

(Quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, vencedora dos itens 34 e 35, sendo dois itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 46.244,13

(Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.710.690/0001-38, vencedora do item 37, sendo um item e perfazendo o valor total de:

R\$ 27.848,96

(Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.183.517/0001-50, vencedora do item 36, sendo um item e perfazendo o valor total de:

R\$ 25.391,68

(Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

PABLO LUIS MARTINS – ME, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, vencedora do item 25, sendo um item e perfazendo o valor total de:

R\$ 19.359,60

(Dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 29.579.214/0001-46, vencedora dos itens 26, 28, 29, 30 e 38 sendo cinco itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 13.111,02

(Treze mil, cento e onze reais e dois centavos).

Valor Total do Pregão Eletrônico 030/2019 foi de R\$ 1.581.250,27

(Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2020.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017547, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 107/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um eventual contratação de locação de lancha rápida de, no mínimo entre 30 e 40 pés, mais a tripulação,

para navegação costeira, destinada a atender a demanda da secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, na remoção de emergência de enfermos, no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da Baía da Ilha Grande, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto., em favor da empresa abaixo:

Doce Angra Turismo LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, vencedora com menor preço global de:

R\$ 616.850,00

(Seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Valor Total do Pregão Presencial 107/2019 foi de R\$ 616.850,00

(Seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 10 de Janeiro de 2020.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 014/2020/ABS – SUCON, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 2020000737, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, no valor total de R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação de matérias em atendimento às exigências implícitas no art. 21, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e afins; constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20202259; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2018.339039.10010000.

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2020.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

### ERRATA RESOLUÇÃO SFI Nº.02 DE JANEIRO DE 2020.

Errata referente Resolução nº. 02 de 10 de Janeiro de 2010, Publicada no B.O. ano XVI – nº 120 de 21 de Janeiro 2020;

Onde se lê, Art. 1º. - ... para o exercício de 2019;

Leia-se, Art. 1º. - ... para o exercício de 2020;

Onde se lê, Art. 7º. - ... a partir do mês de janeiro de 2019;

Leia-se, Art. 7º. - ... a partir do mês de janeiro de 2020;

Angra dos Reis, 22 de JANEIRO de 2020.

Flávio Henrique de Sá

Secretário de Finanças Interino

### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 002/2020/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores EDITORA A NOTÍCIA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1273	1778	R\$ 8.750,00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2020.  
Secretário de Administração  
Carlos Macedo Costa

Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABABE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

**CONTRATO Nº 011/2020**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA - TRECHO AQUIDABÁ, REFERENTE A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 378.012,78 (trezentos e setenta e oito mil, doze reais e setenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1400.449051.15304000 e Ficha nº: 20202547 – Royalties Nota de Empenho nº 300 de 02/01/2020, R\$ 378.012,78 (trezentos e setenta e oito mil, doze reais e setenta e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através solicitação de Empenho nº 048/2020/SDUS.SEOBR, de 02 de janeiro de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2019014798

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2020

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2020  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Afonso Quinet Belford de Andrade matrícula nº 14.118 e CPF nº 117.617.256-53 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 135/2019, referente ao processo nº 2019016689, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA CNPJ nº 31.643.851/0002-67, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviços de implantação de drenagem e pavimentação na Rua das Crianças e Rua Valério Ramos – Zungu - Angra dos Reis/RJ

Designar a servidora Eduardo Radanovic, matrícula nº 20251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E**  
**SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Afonso Quinet Belford de Andrade matrícula nº 14.118 e CPF nº 117.617.256-53 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 118/2019, referente ao processo nº 2019015514, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA CNPJ nº 31.643.851/0002-67, que tem por objeto contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para recuperação da Estrada Ponta Leste, trecho entre a BR 101 até o Terminal Aquaviário - Angra dos Reis/RJ

Designar a servidora João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**D E C R E T O     Nº 11.540, DE 22 DE**  
**JANEIRO DE 2020**

ALTERA O ITEM 3.8 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 11.391, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do Memorando nº 006/2020/FTAR.SUPAJ, da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 17 de janeiro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O item 3.8 do Regulamento anexo ao Decreto nº 11.391, de 01 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.8 [...]

IV) quarto ao décimo segundo colocado: passeio à Baía da Ilha Grande com almoço incluso.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

*JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO*  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
TURISANGRA

**PORTARIA Nº 067/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ANULAR a portaria nº 006/2020, de 09 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº 068/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR LARISSA PINTO TORRES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração do Estádio e Instalações Esportivas, da Superintendência de Esporte e Lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO*  
*Secretária de Desenvolvimento Social*  
*e Promoção da Cidadania*

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2020/CMAR**

Processo Nº 21/2020 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A..

CNPJ: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: referente a serviços de telefonia, para exercício de 2020, tendo como base o consumo dos exercícios anteriores com ligações de longa distância eventualmente realizadas através da operadora 031.

VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: início em 23/01/2020 e término em 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2020.  
*LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES*  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis  
\*Omitido do B.O. do dia 21/01/2020

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2020/CMAR**

Processo Nº 20/2020 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: referente a serviços de telefonia, para exercício de 2020, tendo como base o consumo dos exercícios anteriores com ligações de longa distância eventualmente realizadas através da operadora 021.

VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: início em 23/01/2020 e término em 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2020.  
*LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES*  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis  
\*Omitido do B.O. do dia 21/01/2020

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**003/2020/CMAR**

Processo Nº 5/2020 - DESPESA



Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

CNPJ: 28.503.548/0001-73.

OBJETO: referente a serviços de fornecimento de vale transporte para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, para exercício de 2020,

VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: início em 25/01/2020 e término em 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2020.  
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis  
\*Omitido do B.O. do dia 21/01/2020

### **ERRATA**

Na Edição Nº 1113, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de dezembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 368/2019

Interstício de 10 de outubro de 2016 a 09 de outubro de 2019, Estágio Probatório, Estágio Probatório...

LEIA-SE:

A T O Nº 368/2019

Interstício de 10 de outubro de 2016 a 09 de outubro de 2019, Estágio Probatório...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 2142/2019,

### **RESOLVE:**

1 – Fica CANCELADO do ATO Nº 050/2019, publicado no B.O. 992, de 25/01/2019, que autoriza o Assessor Parlamentar ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA - MATRÍCULA Nº 7162 lotado no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, a conduzir veículo oficial.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 002/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 2142/2019,

### **RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, o servidor FABIANO ALVES BARRA, matrícula 7452, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, o Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 003/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1968/2019,

### **RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, o servidor ADRIANO SANTOS DE CARVALHO, matrícula 7451, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, o Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 004/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 2151/2019,

### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos

Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

ANGELO GABRIEL BATISTA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;  
ADRIANA MARIA MUNIZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;  
VALDIR SOUZA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 005/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2169/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, a seguinte servidora:

MARIA ANDREIA DA COSTA BENEDITO DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 006/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0002/2020,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, os seguintes servidores:

GILSON FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;  
WILSON DA SILVA FOLGOSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;  
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 007/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0006/2020,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, a seguinte servidora:

SANDRA ALVES GONÇALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 008/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0007/2020,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAMPOS CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;  
ADRIANO DA SILVA MOCA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 009/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0013/2020,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

LIDIANE MARCELINO RUTNICH, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;  
MARCIA ASSAD JUSTINO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A;  
LEANDRO DE LACERDA SOARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 010/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0035/2020,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, o seguinte servidor:

ZACARIAS DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 011/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0085/2020,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, para compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Angra dos Reis, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: MITZEN AZEVEDO – matrícula 6659  
PREGOEIRO SUPLENTE: MÔNICA MAFORTE NETTO – matrícula 183

EQUIPE DE APOIO:

LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ – matrícula 7243  
ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO – matrícula 5268  
MARCOS SILVANA VITORINO – matrícula 5172  
RYLKEN DE OLIVEIRA LAMY – matrícula 7091

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 012/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0085/2020,

**ESOLVE:**

1 – Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: WALMIR REIS DE OLIVEIRA NETO – matrícula 7264  
PRESIDENTE SUPLENTE: EDILSON WINCKLER MOREIRA – matrícula 4584  
MEMBROS:  
MAXMILIANO MOREIRA RODRIGUES – matrícula 4616  
IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU – matrícula 4536  
CRISTIANE FERREIRA CANDIDO GALOIS – matrícula 4542  
MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA – matrícula 191

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 013/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 2152/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA	7383	I-C	IA

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.



3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO  
DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 014/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS  
DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2155/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos Cargos em  
Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,  
lotadas no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, das seguintes servidoras:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
SIMONIA DE OLIVEIRA JERONIMO PEIXOTO	7423	IV-E	IV-D
MARIA THAMIRIS SAMPAIO DA CUNHA	7424	IV-E	IV-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos  
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO  
DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 015/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS  
DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2162/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos Cargos em  
Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,  
lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, dos  
seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ETELVINO DE JESUS SOUZA	6768	IV-E	IV-D
CARLA DA SILVA RANGEL	7136	IV-E	IV-D
KATIA NUNES DA TRINDADE	7329	IV-E	IV-C
TEREZA CRISTINA MARTINS DE MOURA	7446	IV-E	IV-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos  
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO  
DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 016/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM  
OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2168/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, do Cargo  
em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos  
Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, da seguinte  
servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KÉSIA COSME FIRME	7408	IV-B	III-F

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos  
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE  
JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 017/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM  
OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2176/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, dos Cargos  
em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos  
Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira  
Valverde, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
SANDRA DA SILVA SANTOS	6708	IV-E	IV-D
ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	7369	IV-E	IV-D

2 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	7398	II-A	I-A

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos  
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE  
JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 018/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM  
OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0004/2020,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos Cargos  
em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos  
Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, dos  
seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KAROLINA DE CARVALHO	7449	IV-E	IV-B
SILVIA APARECIDA PONCIANO	7448	II-A	I-E
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS MOREIRA	7321	IV-E	IV-D
ANA RIBEIRO	7050	IV-E	IV-D
BRUNO FERREIRA PONCIANO	7323	IV-E	IV-D
MAYCON SILVA DE ALMEIDA	7421	IV-E	IV-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0016/2020,

#### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ROGÉRIO FREITAS DE AQUINO	7082	IV-E	IV-B
REGIVAN DE SOUZA SANTOS	7083	IV-E	IV-D
DHENIFER DE SOUZA PEREIRA	7085	IV-E	IV-D
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	7298	IV-E	IV-D
DÉBORA DE CARVALHO DIAS NUNES	7300	IV-E	IV-D
DELZA PEREIRA DOS SANTOS	7375	IV-E	IV-D
LENILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	7305	IV-E	IV-D
MARLEN CRISTIAN FRANCISCO	7299	IV-E	IV-D
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	7297	IV-E	IV-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 020/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0049/2020,

#### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos Cargos em

Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FÁBIO BARBOSA MAIA	7386	IV-E	IV-D
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	7407	IV-E	IV-D
DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES	7425	IV-E	IV-B
TIAGO SEIXAS SILVA CORREA	7155	III-F	III-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 021/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0062/2020,

#### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das DORES, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MAYARA GOMES DA SILVA ARAUJO	7453	IV-E	IV-D
FABIANO ALVES BARRA	7452	IV-E	IV-D
JEAN KLEBER TEDESQUI ELESBAO	7510	IV-E	IV-B
DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS	7511	IV-E	IV-D
ANDREZA VELOSO PINHEIRO	7513	IV-E	IV-D
HEITOR DANTAS DA COSTA	7515	IV-E	IV-D
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS	7224	IV-E	IV-D
JESSICA JULIE IZIDORIO GUIMARÃES DE FRANÇA	7578	IV-A	III-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### A T O N° 022/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0069/2020,

#### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos

Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
GUSTAVO NUNES DE MESQUITA	7024	IV-E	IV-D
MATHILDES LUCIADA CONCEIÇÃO	7026	IV-E	IV-D
ALMIR ARAUJO DO NASCIMENTO	7219	IV-E	IV-B
FLAVIO DE FARIAS MARIA	7316	II-G	II-D
JOSE LEANDRO ARAUJO FREITAS	7317	IV-E	IV-D
LEO FRANCLIN MIRANDA DOS SANTOS	7318	IV-E	IV-D
RODRIGO PIRES CORDEIRO	7427	II-F	II-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

#### **A T O N° 023/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2049/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, o seguinte servidor:

WALLACE CRISTIANES MANCILHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A, matrícula 7281.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

#### **A T O N° 024/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2150/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, a seguinte servidora:

MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS ALVES GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A, matrícula 7347.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

#### **A T O N° 025/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2163/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

MARIA PATRICIA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-E, matrícula 7399.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

#### **A T O N° 026/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2165/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

JESSICA DE OLIVEIRA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A, matrícula 6694;

MARCO AURELIO BRAGA RIBEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C, matrícula 6690;

EZIO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A, matrícula 6686.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE



**A T O N° 027/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2173/2019,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

ROBSON DOS ANJOS MATTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7380;  
EDNA TÂNIA BARBOSA MOCA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G, matrícula 7368.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 028/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0001/2020,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, os seguintes servidores:

TONY BATISTA DE LIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C, matrícula 7416;  
ANGÉLICA RODRIGUES DE ARAUJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B, matrícula 7405;  
CARLOS EDUARDO VITORIO BARCIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7410.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 029/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0015/2020,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

JOÃO BATISTA DA COSTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7351.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 030/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0048/2020,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, a seguinte servidora:

RITA DE CÁSSIA BEZERRA PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7376.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 031/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0061/2020,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, as seguintes servidoras:

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SYRIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7309;  
GABRIELA DOS REIS PEREIRA LARROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7379.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO  
DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 032/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS  
DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 0068/2020,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, o seguinte servidor:

FELIPE MOREIRA SANTANA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7438.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO  
DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 033/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS  
DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2153/2019,

**R E S O L V E:**

1 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2019, Estágio Probatório, fazendo jus à progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com os artigos 16 a 18 da Resolução N° 009/2011, para as servidoras abaixo relacionadas:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática a 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
6522	JANAÍNA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	100	SIM	SIM	SIM	IV	A-1	A-2
6523	FLÁVIA GAMA CAMPOS	FOTÓGRAFA I	99,77	SIM	SIM	SIM	III	A-1	A-2

2 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.460,81 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), com base nas avaliações semestrais, do Interstício de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2019, Estágio Probatório, para as servidoras abaixo relacionadas:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final
6522	JANAÍNA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	100
6523	FLÁVIA GAMA CAMPOS	FOTÓGRAFA I	99,77

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
JANEIRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

## Estrada da Ponta Leste recebe recapeamento asfáltico

A via terá ainda revisão do sistema de drenagem pluvial, obras de contenções de encostas, sinalização viária e iluminação em LED

O trabalho de recuperação da Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, mais conhecida como Estrada da Ponta Leste, está fluindo bem, mesmo com as chuvas dos últimos dias. Depois da limpeza das canaletas, agora está acontecendo o recapeamento asfáltico da via, que tem quase nove quilômetros.

A obra está sendo realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, por meio da Secretaria Executiva de Obras, e envolve, além do recapeamento asfáltico, a revisão do sistema de drenagem pluvial, contenções de encostas, sinalização viária e iluminação em LED.

O valor de toda a obra é de R\$ 5.291.807,17, sendo R\$ 4.220.000,00 vindos da Transpetro e o restante é de responsabilidade do município. O prazo para a conclusão do trabalho é de cinco meses.

As melhorias na estrada vão garantir mais segurança e comodidade para os moradores e turistas que visitam e se hospedam nas várias pousadas da região.

